





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

procuram e nos direitos sociais e do trabalhador que ora se pretende regulamentar. Dessa forma, a proposta merece ser debatida com maior profundidade por esta comissão, devendo, inclusive, pronunciar-se perante seu mérito.

Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial dado à matéria, com a finalidade de que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania também se debruce sobre o mérito da proposta, como estabelece a alínea 'a' e 'e', inciso IV, do art. 32, do RICD.

Sala das Sessões, em                      de Outubro de 2015.

**CRISTIANE BRASIL**

Deputada Federal

PTB/RJ